

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 150/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00160398/2026-66

2. Descrição da necessidade

Trata o presente de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos não padronizados a pacientes que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento.

O Registro de Preços faz-se necessário visto que o Administrador Público deve cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação, sob pena de sanções civis, administrativas e penais, a exemplo do crime de desobediência, art. 330, do Código Penal.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a medicamentos demandados nas decisões judiciais, conforme lista de pacientes cadastrados e ativos no NUFAJ Documento SEI nº 00060-00001681/2026-57

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG/SEGEA/SES	Tatiane Araújo Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO			
CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE FORNECIMENTO
203409	333568	TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3 MG/G BISNAGA 10G	BISNAGA
38784	606824	TEZEPELUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 210 MG SERINGA PREENCHIDA 1,91 ML	UNIDADE
23589	388383	TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML	FRASCO-AMPOLA

38250	477410	UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG	COMPRIMIDO
21466	278316	ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG	COMPRIMIDO

Havendo divergência entre a especificação constante no ETP e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do ETP. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento.

De acordo com a Resolução da CMED nº 3, de 2 de março de 2011, as distribuidoras, as empresas produtoras de medicamentos, os representantes, os postos de medicamentos, as unidades volantes, as farmácias e drogarias, **deverão aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP ao preço dos medicamentos comprados por força de ação judicial**. O CAP é um desconto mínimo obrigatório atualizado anualmente, a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos, constantes do rol divulgado pela CMED (Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021) e nas compras de todos os medicamentos por força de decisão judicial, destinadas aos entes da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica – PF resultará no Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

Alguns medicamentos são isentos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), desde que atendidos os critérios e condições estabelecidos na legislação específica. Em regra, a isenção decorre da inclusão do item em Convênios celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e posteriormente homologados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Informamos ainda que o item Cód. SES 23589 - TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML **consta** no Convênio ICMS nº 145, de 18 de outubro de 2013 – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ que altera o Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002 – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e atualizações, e **consta** no Decreto Nº 3.803, de 24 de abril de 2001, aplicando-se, portanto, a isenção fiscal.

Informamos ainda que os demais itens deste ETP **não constam** no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002 – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e atualizações e nos demais Convênios ICMS, não aplicando-se, portanto, a isenção fiscal.

As informações acima encontram-se resumidas na tabela abaixo. O teto estabelecido pela CMED (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos) a ser aplicado poderá ser:

- PF 17% para medicamentos sem aplicação do CAP e sem isenção de ICMS
- PF 0% para medicamentos sem aplicação do CAP e com isenção de ICMS;
- PMVG 17% para medicamentos com aplicação do CAP e sem isenção de ICMS;
- PMVG 0% para medicamentos com aplicação do CAP e com isenção de ICMS.

CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO COMPLETA	CAP	ISENTO DE ICMS	TETO CMED A SER APLICADO
203409	TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3MG/G BISNAGA 10G	SIM	NÃO	PMVG 17%
38784		SIM	NÃO	PMVG 17%

	TEZEPELUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 210 MG SERINGA PREENCHIDA 1,91 ML			
23589	TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML	SIM	SIM	PMVG 0%
38250	UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG	SIM	NÃO	PMVG 17%
21466	ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG	SIM	NÃO	PMVG 17%

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Não será aceita proposta cujo valor ofertado seja superior ao teto de preços estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED): Preço Fábrica (PF) ou Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), de acordo com cada produto. Caso o valor apresentado seja superior ao teto definido para o produto na Tabela CMED vigente na data da proposta, será denunciada aos setores competentes na Anvisa e a proposta será recusada.

O PF é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica.

O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre PF, sendo que o CAP, regulamentado pela Resolução vigente, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado quando a compra for motivada por ordem judicial ou a aquisição contemplar medicamentos relacionados na RESOLUÇÃO CTE-CMED Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Para as aquisições de medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, as propostas deverão contemplar a isenção do tributo.

As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste documento com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.

A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações do objeto licitado.

A proposta deverá conter:

1. Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
2. Descrição clara e detalhada do objeto (princípio ativo, forma farmacêutica, forma de apresentação), nome comercial, detentor do registro, laboratório fabricante, procedência e país de origem e número (13 dígitos) do registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Poderá ser consultada a lista de Empresas e Produtos Irregulares - Medicamentos para verificação de produtos com determinação de suspensão da distribuição, comércio, uso e/ou de recolhimento do estoque existente no mercado, dentre outras não conformidades aventadas nesta lista.

A proposta deve conter correio eletrônico (e-mail) válido para eventuais comunicações, inclusive notificações financeiras.

Serão desclassificadas as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste ETP.

A bula do produto ofertado será consultada no Bulário Eletrônico da Anvisa e será avaliada quanto à conformidade da especificação do produto ofertado com a descrição solicitada. Caso a bula do medicamento não esteja disponível para consulta no Portal da Anvisa, a empresa proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, a bula atualizada.

Deverá haver correspondência entre o número de registro contido na bula e o contido na proposta.

Nos casos em que a bula for substituída por rótulo ou folheto (medicamentos de notificação simplificada), estes deverão ser apresentados.

É indispensável o parecer técnico para os produtos deste ETP.

As especificações técnicas da proposta serão avaliadas por um dos membros da Comissão de Pareceristas nomeada pela **Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF/SULOG/SEGEA/SES.**

DAS AMOSTRAS

Para os itens descritos neste ETP não haverá a necessidade de solicitação de amostras.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER EXIGIDA

Certidão de Regularidade Técnica vigente expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde se situar a empresa vencedora, conforme Resolução CFF 721/2022.

Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, deverá ser apresentado em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da RDC 16, de 1º de abril de 2014 e suas atualizações, correspondente ao tipo de produto ofertado. No caso de medicamento ou substância sujeita a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial (AE). A AFE ou AE poderá ser apresentada por meio de cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa - ou por meio de cópia de espelho de consulta disponível no sítio da Anvisa;

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

Caso a licença sanitária esteja vencida, a licitante deverá apresentar o protocolo de revalidação, acompanhado de documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste que o pedido de renovação foi requerido dentro do prazo legal e que a empresa está apta a continuar exercendo as suas atividades enquanto não for emitido novo documento.

Certificado de Registro do Produto, em plena validade, podendo ser cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa atualizado, conforme Lei nº 6.360 /76. Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com o Certificado de Registro, o protocolo de revalidação, requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses do dia do vencimento do registro (RDC nº 212/2018), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto;

Caso o medicamento venha acompanhado de algum dispositivo e/ou solução diluente/ infusão não contemplado no seu registro original (exemplo: equipos especiais para infusão, bolsas com solução de infusão entre outros), a licitante deverá fornecer cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Produto referente a esse dispositivo ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa, em plena validade;

Caso o item cotado seja um medicamento de notificação simplificada deverá ser apresentada cópia da notificação atualizada, em plena validade e com status “ativa”, que é divulgada no site da Anvisa, atendendo os requisitos RDC nº 576 /2021 e suas alterações;

O parecerista, em sede de diligência, servir-se-á de consulta à Anvisa ou utilizará qualquer outro meio oficial pertinente, como o DOU.

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Não será aceita documentação vencida.

Toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser original com cópia para autenticação de servidor designado pela SES-DF ou cópia autenticada por cartório competente, bem como admite-se documento passível de autenticação eletrônica.

Indicação de marcas ou modelos

Para a presente contratação não há necessidade de indicação de marca ou modelo.

5. Levantamento de Mercado

Para confirmar as marcas/apresentações disponíveis no mercado brasileiro foi realizada consulta à lista atualizada da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED) (publicada em 09/03/2026), referenciando o status de comercialização pelo detentor do registro no ano de 2024. Ademais, verificou-se se há alguma notificação de descontinuação ativa (temporária ou definitiva) de fabricação no Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa.

Ressalta-se que muitos podem ser os motivos da falta de um determinado medicamento no mercado. Uma das possíveis causas é a descontinuação temporária ou definitiva de fabricação. Conforme preconiza a RDC 18, de 04/04/2014, os fabricantes devem informar à Anvisa essa interrupção, com, no mínimo, seis meses de antecedência ou, ainda, doze meses, no caso de medicamentos que possam causar desabastecimento de mercado.

Verificou-se que o item 21466 - ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG possui diversos registros, de múltiplos detentores. Desta forma, estima-se que não há risco relevante de que eventual descontinuação de fabricação comprometa a referida aquisição. Por este motivo o Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa não foi consultado.

Consultas realizadas em 16/04/2026.

203409 - TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3MG/G BISNAGA 10G:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	EAN 1	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
TACROLIMO MONOIDRATADO	61.230.314 /0001-75	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1003301600058	7896094206014	TARFIC	0,3 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 10 G	Sim	Não
TACROLIMO MONOIDRATADO	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058309160011	7896004758404	TACROLIMO	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	Não	Não
TACROLIMO MONOIDRATADO	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058309340011	7896004763439	ATOBACH	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	Sim	Não
TACROLIMO MONOIDRATADO	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677305720017	7894916149846	TACROLIMO	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	Não	Não
TACROLIMO MONOIDRATADO	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677305960018	7896004763392	CROPOC	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	Não	Não

38784 - TEZEPELUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 210 MG SERINGA PREENCHIDA 1,91 ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	EAN 1	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
TEZEPELUMABE	60.318.797 /0001-00	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1161802950012	5000456071451	TEZSPIRE	210 MG/1,91 ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1,91 ML	Não	Não
TEZEPELUMABE	60.318.797	ASTRAZENECA DO	1161802950020	5000456071444	TEZSPIRE	210 MG/1,91 ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1,91 ML + CAN	Sim	Não

	/0001-00	BRASIL LTDA				APLIC		
--	----------	-------------	--	--	--	-------	--	--

23589 - TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	EAN 1	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
TOCILIZUMABE	49.324.221 /0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1004102360012	7899498609320	TYENNE	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	Não	Não
TOCILIZUMABE	49.324.221 /0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1004102360020	7899498609436	TYENNE	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 4 FA VD TRANS X 4 ML	Não	Não
TOCILIZUMABE	33.009.945 /0001-23	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	1010006550013	7896226505855	ACTEMRA	20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	Sim	Não

38250 - UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	EAN 1	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO	15.800.545 /0001-50	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.	1986000170011	8054083018324	RINVOQ	15 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	Sim	Não

21466 - ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	EAN 1	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004313320045	7891317006075	TURNO	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004313980045	7891317018849	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004703920020	7897595603456	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004703920039	7897595608161	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	56.994.502 /0001-30	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	1006811300026	7897595633705	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	56.994.502 /0001-30	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	1006811300034	7897595634634	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023510650028	7896004743646	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023510650036	7896004725000	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023510650044	7896004767130	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029804550011	7896676432053	PROMPT	10 MG COM REV CT STR AL X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	17.159.229 /0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005700013	7896112160410	INSONOX	10 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 10	Não
HEMITARTARATO	17.159.229				HEMITARTARATO	10 MG COM REV CT BL AL	

DE ZOLPIDEM	/0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005730011	7896112160359	DE ZOLPIDEM	PLAS PVC TRANS X 10	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	17.159.229 /0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005730028	7896112160366	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	17.159.229 /0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005730095	7896112103851	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	33.349.473 /0001-58	FARMOQUÍMICA S/A	1039002130034	7898040329303	ISOY	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	60.665.981 /0001-18	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049713840046	7896006215677	ZOLPAZ	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	33.078.528 /0001-32	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052500980010	8903855086828	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	33.078.528 /0001-32	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052500980029	8903855086835	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	33.078.528 /0001-32	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052500980037	8903855086842	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	33.078.528 /0001-32	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052501000011	8903855086798	ZOAF	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	33.078.528 /0001-32	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052501000028	8903855086804	ZOAF	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	33.078.528 /0001-32	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052501000036	8903855086811	ZOAF	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057300890035	7896658051487	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057300970039	7896658050992	ZOLFEST	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057304920011	7896658025501	ZOLFEST D	10 MG COM EFEV CT BL AL AL X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057304920028	7896658025525	ZOLFEST D	10 MG COM EFEV CT BL AL AL X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058308120016	7896004776033	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058308120024	7896004776040	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058308120032	7896004725017	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058308120040	7896004774121	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097401290016	7896112425137	NOCTIDEN	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097401290024	7896112425175	NOCTIDEN	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097401290040	7896112401025	NOCTIDEN	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097402600027	7896112401223	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097402600043	7896112401872	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	Sim

HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181904200033	7895296039031	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181904200041	7895296444026	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440018	7899547538397	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440026	7899547538403	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440034	7899547538410	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440042	7899547538427	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440050	7899547538434	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 90	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440069	7899547538441	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 120	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440077	7899547538458	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 150	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440085	7899547538465	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 200	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440093	7899547538472	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 250	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440107	7899547538489	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 300	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440115	7899547538496	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 350	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440123	7899547538502	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 400	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440131	7899547538519	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 600	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440141	7899547538526	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 900	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440158	7899547538533	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 960	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440166	7899547550535	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440174	7899547550542	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440182	7899547550559	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440190	7899547550566	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440204	7899547550573	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440212	7899547550580	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 120	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440220	7899547550597	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 150	Não

HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440239	7899547550603	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 200	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440247	7899547550610	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 250	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440255	7899547550627	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 300	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440263	7899547550634	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 350	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440271	7899547550641	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 400	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440281	7899547550658	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 600	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440298	7899547550665	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 900	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803440301	7899547550672	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 960	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	02.814.497 /0001-07	CIMED INDUSTRIA S.A	1438102980142	7896523228471	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	04.301.884 /0001-75	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	1516700630019	7898361883003	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	04.301.884 /0001-75	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	1516700630027	7898361883010	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	04.301.884 /0001-75	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	1516700630035	7898361883027	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	04.301.884 /0001-75	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	1516700630043	7898361883041	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	04.301.884 /0001-75	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	1516700630051	7898361883058	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200	Não
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	03.485.572 /0001-04	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303030049	7899095251021	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	03.485.572 /0001-04	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303030065	7899095251052	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 420	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	03.485.572 /0001-04	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303030081	7899095251045	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	05.161.069 /0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	1558405540018	7896714273808	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT STR AL X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	05.399.786 /0001-85	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	1564900150010	7898912190031	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	05.399.786 /0001-85	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	1564900150029	7898912190413	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	05.399.786 /0001-85	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	1564900150037	7898912190420	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	05.254.971 /0001-81	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	1565100190024	7898910350710	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT STR AL X 30	Não

HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677304370039	7894916145404	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677304370047	7894916341295	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	61.082.426 /0002-07	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	1781708570018	7896094917415	LUNE	10 MG COM REV CT STR AL X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	61.082.426 /0002-07	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	1781708570026	7896094920446	LUNE	10 MG COM REV CT STR AL X 30	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832603520035	7897595902146	STILNOX	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	Sim
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832603520159	7891058005559	STILNOX	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	Não

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133 /2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens, será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: “I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Vários fatores contribuem para a variabilidade do quantitativo necessário dos itens para atender às demandas judiciais, como a especificidade dos tratamentos, baixo número de pacientes, suspensão a qualquer tempo do tratamento por indicação médica, revogação das decisões, desistência do tratamento, óbitos, dentre outros. Geralmente, as determinações judiciais preveem o fornecimento dos fármacos por tempo indeterminado, condicionando a apresentações regulares de laudo médico para verificar a necessidade de continuidade da utilização do item.

O Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP embora possa ser menos célere que a contratação por meio de Dispensa de Licitação, é o procedimento mais vantajoso economicamente para a Administração, tendo em vista à economia em escala que se terá com o registro dos itens para 12 (doze) meses, bem como a possibilidade de pronto atendimento às demandas judiciais.

Visto que os prazos para cumprimento são determinados em dias, ou até mesmo horas, surge o desafio de dar celeridade aos processos de aquisição para cumprimento de decisões judiciais. A possibilidade de aquisição apenas dos quantitativos necessários ao atendimento das demandas judiciais de forma contínua visa garantir que não falte item durante o tempo de uso, bem como, não haja aquisições além do necessário.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo padronizados, pois não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização por meio de Nota de Empenho de despesa.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados são baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do somatório do consumo mensal de cada paciente com ação judicial vigente acrescido a doses de ataque, quando se aplicar. O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja o pronto atendimento das demais demandas judiciais que vierem a surgir. A margem de segurança de 1,6 é utilizada quando o há mais de 5 pacientes para o item em questão, quando há menos de 5 utiliza-se a margem de 3,0.

Em suma, os quantitativos são previstos da seguinte forma:

1º) Para os medicamentos que possuem 5 ou mais pacientes: Quantidade total da SRP = (CMM x 12 meses) x 1,6

2º) Para os medicamentos que possuem menos de 5 pacientes cadastrados: Quantidade total da SRP = (CMM x 12 meses) x 3,0

Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que em algumas situações, como consumo semestral ou bimestral, é necessário realizar regra de 3 para obter o CMM.

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
203409	333568	TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3MG/G BISNAGA 10G	180
38784	606824	TEZEPELUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 210 MG SERINGA PREENCHIDA 1,91 ML	144
23589	388383	TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML	468
38250	477410	UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG	14.976
21466	278316	ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG	1.620

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.707.203,68

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI 188036888, 173566009 e 158735843 na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir.

Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
203409	333568	TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3MG /G BISNAGA 10G	180	R\$ 67,63	R\$ 12.173,40
38784	606824	TEZEPELUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 210 MG SERINGA PREENCHIDA 1,91 ML	144	R\$ 7.730,71	R\$1.113.222,24
23589	388383	TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML	468	R\$ 570,21	R\$ 266.858,28
38250	477410	UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG	14.976	R\$ 154,56	R\$2.314.690,56
21466	278316	ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG	1.620	R\$ 0,1600	R\$ 259,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os objetos listados nesse processo não guardam correlação entre si podendo ser adquiridos por empresas diferentes, o que não justifica a sua aquisição por lote(s).

Dessa maneira, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, devem ser adquiridos individualmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR	ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL
203409	333568	TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3 MG/G BISNAGA 10G	00060-00317899 /2025-40	Item fracassou no último Pregão, não há ARP vigente	-
38784	606824	TEZEPELUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 210 MG SERINGA PREENCHIDA 1,91 ML	00060-00038328 /2024-61	ARP 90304 /2024-A, com validade até 12 /11/2026 Saldo esgotando	-
23589	388383	TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML	00060-00317899 /2025-40	Item fracassou no último Pregão, não há ARP vigente	-
38250	477410	UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG	00060-00161044 /2024-77	ARP 90066 /2025-D, com validade até 15 /10/2026	
21466	278316	ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG	00060-00317899 /2025-40	Item fracassou no último Pregão, não há ARP vigente	-

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) foi realizado considerando-se os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho (PT) após a publicação da lei orçamentária anual. Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada medicamento ou insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada PT.

A memória de cálculo que embasou a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, e que refletem a real necessidade da SES/DF, resta acostada à árvore processual.

Atualmente, a elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente.

A vigência das atas de registro de preços não se restringe a apenas um exercício financeiro e que o valor previsto no Termo de Referência corresponde à consolidação da demanda da SES /DF para o período de um ano.

O despacho - SES/SUCOMP/ASPC SEI nº 153535894 que afirma que "a média de tramitação dos processos nas unidades da Subsecretaria de Compras e Contratações (SUCOMP) é de 130 dias para itens de abastecimento regular". Logo, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade no presente exercício financeiro.

Abaixo informamos os Programas de Trabalho existentes para aquisição dos medicamentos Padronizados nesta SES/DF:

- PROGRAMA TRABALHO 10.303.6202.4216.0001 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL;
- PROGRAMA TRABALHO 10.303.6202.4216.0002 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –DISTRITO FEDERAL - Fonte 100;
- PROGRAMA TRABALHO 10.303.6202.4216.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DISTRITO FEDERAL - Fonte 100;

Esclarecemos que foi extraído do E-compras (<https://portal.compras.df.gov.br/>) o PCA de 2026 (ainda não aprovado) que se encontra em anexo a este ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para o atendimento aos pacientes com demandas judiciais ativas, já que o descumprimento da determinação judicial pode caracterizar crime de desobediência atribuído aos gestores que derem causa.

Além disso, a autoridade jurídica pode decretar sequestro de verba pública imputado à SES DF em razão do não fornecimento dos medicamentos para os quais os pacientes tiveram decisão judicial proferida. É importante citar que, na aquisição dos medicamentos mediante os recursos subtraídos da Secretaria de Saúde, são praticados os preços do mercado consumidor, os quais, muitas vezes, são superiores aos praticados pela Administração Pública.

Cabe ressaltar que os preços de referência obtidos em Pesquisa de Preços serão utilizados como valores máximos a serem aceitos pela Administração, e, considerando a fase de lances e posteriormente a fase de negociação de preço, certamente poderá resultar em economia ao erário na aquisição dos medicamentos. Assim, a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços se torna a forma mais econômica para atendimento às demandas judiciais pois atenderá um período de 12 (doze) meses conforme a vigência da Ata SRP.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto deste processo está relacionado a produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os medicamentos, objeto do presente processo, consistem em insumos não-padronizados para atender a pacientes que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento.

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preços - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preços - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes medicamentos.

Considerando que esta modalidade licitatória diminuirá os custos com as aquisições, tendo em vista não haver necessidade de repetidas dispensas de licitação para atendimento às necessidades, o que consequentemente gerará economia de recursos humanos e materiais, além de possibilitar o cumprimento ao que prescreve o Art. 1º da lei 10.520/2002.

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preços não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preços formalizadas.

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, a equipe técnica de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, por meio da utilização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP para o registro dos preços por período de 12 (doze) meses, buscando as melhores condições de vantajosidade para a Administração através do alcance nacional desta modalidade licitatória, da possibilidade maior de competitividade por item, bem como, da economia de escala que será obtida em razão do maior quantitativo licitado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANE ARAUJO COSTA

Diretora de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 16:27:55.

NATHALIA COSTA DA SILVA LOUREIRO FERREIRA

Enfermeira (Colaboradora)



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 15:22:31.

SARA CRISTINA LINS RAMOS

Diretora de Assistência Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 18:48:04.

MARIANA DOS REIS CORREA

Farmacêutica-bioquímica farmácia (Colaboradora)



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 10:50:34.

NATALIA ALVES BATISTA

Farmacêutica-bioquímica farmácia (Colaboradora)

